

Control of the Contro

Ata n.º 18/2023 de 25 de Agosto de 2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023

-----Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, António Adriano Mota Menino, e comigo Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município, que a secretariou. ------ ABERTURA DA REUNIÃO: O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. ---------- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ------PONTO 01: ----------O Sr. Presidente comunicou que a Sra. Vereadora Piedade Meneses não está presente na reunião por se encontrar de férias, e o Sr. Vereador Hélder Ferreira por motivos pessoais, não pode estar presente na reunião.----------O Sr. Presidente informou que estará de férias de 01 a 07 de setembro e que os seus poderes estarão delegados no Sr. Vice-Presidente nesse período.----------Foi entregue ao Sr. Vereador Adriano Menino, uma 'pen drive' com os documentos solicitados na ultima reunião de Câmara, referentes ao procedimento de contratação pública para 'aquisição de serviços de riders técnicos'.------------O Sr. Vereador Adriano Menino começou a sua intervenção com a leitura de um documento, que a seguir se transcreve:-----



Sausini

Ata n.º 18/2023 de 25 de Agosto de 2023

"A CNN Portugal divulgou no passado dia 17 de agosto uma reportagem sobre a alegada ilegalidade na acumulação de funções de Presidente de Junta de Freguesia e Chefe de Gabinete do Município.-----De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio – INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS, mantido em vigor por força do n.º 5 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro e aplicável por remissão do n.º 5 do artigo 43.º do RJAL, a "titularidade dos cargos de membros dos gabinetes de apoio aos presidentes e vereadores a tempo inteiro das câmaras municipais é incompatível (...) com o exercício de quaisquer outras atividades profissionais, públicas ou privadas, remuneradas ou não, salvo as que derivem do exercício do próprio cargo".-----Importa salientar que, como consequência da violação das regras de incompatibilidade, estipula o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 196/93 que a mesma «determina a demissão do cargo em que o infrator esteja investido», com todas as consequências legais.-----Os titulares dos cargos que compõem os gabinetes de apoio aos presidentes e vereadores a tempo inteiro das câmaras municipais estão, assim, sujeitos ao regime de exclusividade no exercício desses cargos.-----Acresce ainda que, nos termos dos artigos 24.º/1 e 42.º/1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, os presidentes das juntas de freguesia são, por inerência, membros das das assembleias municipais, estando vinculados, entre outros, ao regime estabelecido no Estatuto dos Eleitos Locais (EEL), aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho.----O artigo 4.º do EEL, estabelece que os eleitos locais não podem celebrar com a autarquia "(...) qualquer contrato, salvo de adesão".-----No caso do Município de Torre de Moncorvo, o chefe de Gabinete do Exº Sr. Presidente da Câmara acumula, de forma ininterrupta desde 2013 até ao presente, o cargo com o de Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Moncorvo e, por inerência, membro da Assembleia Municipal. Exerce ainda, alegadamente, outras





atividades profissionais privadas a título individual, empresarial, associativo e
cooperativo, remuneradas ou não
Pelo exposto, estamos perante uma alegada situação de impedimento pela
violação do regime de incompatibilidades e impedimentos a que estão sujeitos os
membros dos Gabinetes de apoio, cuja consequência legal determina a demissão
do cargo"
O Sr. Vereador Adriano Menino questionou o Sr. Presidente sobre qual o seu
entendimento em relação à noticia transcrita
O Sr. Presidente referiu, que no seu entendimento, não existe ilegalidade e a
nomeação está correta
O Sr. Vice-Presidente, informou que irá ser emitida uma carta de autorização
Camarária, para a instalação de um posto de carregamento elétrico da BP, tendo
sido solicitado pela E-Redes. Informou também que brevemente serão instalados 2
postos de carregamento elétrico pela EDP Comercial, sendo um normal e outro
rápido, cuja localização proposta pela Divisão Técnica, foi um no parque coberto e
outro atrás do Tribunal
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
APROVAÇÃO DE ATAS:
PONTO 02:ATA NÚMERO 17 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023:Foi presente para aprovação a ata número 17 da reunião realizada no dia 11 de agosto de 2023, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo
PONTO 02:

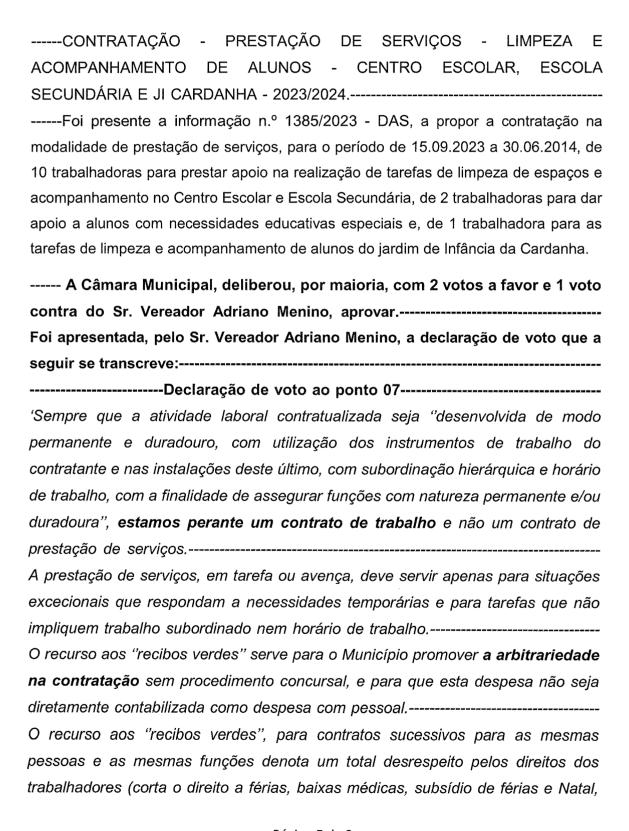


South in

dar conhecimento de uma questão colocada ao Sr. Ministro das Finanças, sobre
«Repartições das finanças encerradas – atendimento presencial só possível por
marcação»
A Câmara Municipal, tomou conhecimento
PONTO 04:
OFICIO DE AGRADECIMENTO
Foi presente o ofício datado de 14.08.2023 da Fundação da Jornada Mundial
da Juventude de Lisboa 2023, a agradecer a colaboração
A Câmara Municipal, tomou conhecimento
PONTO 05:
ESCOLA MUNICIPAL SABOR ARTES - RELATÓRIO 2022/2023
Foi presente o Relatório de final de ano letivo 2020/2023
A Câmara Municipal, tomou conhecimento
GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:
VEREADORA PIEDADE MENESES: PONTO 06:
BAIRRO SANTO CRISTO – AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO – BLOCO D –
ENTRADA 10 – 3.° DT.° (T3)
Foi presente a informação n.º 1338/2023 - DAS, a dar conhecimento que
existe intenção de aquisição da referida habitação por parte de uma Munícipe e
que a mesma já entregou a documentação de aprovação de crédito bancário,
solicitando assim autorização para a aquisição e emissão do respetivo certificado
energético
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo
com a informação dos Serviços de Ação Social
DAFC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO:
PONTO 07:











entre outros), promove a precariedade e a injustiça social
A necessidade aqui expressa, para a execução de trabalho subordinado para as
mesmas funções e as mesmas pessoas, equivale ao reconhecimento pelo
executivo PSD/CDS da necessidade de ocupação de postos de trabalho com
recurso à constituição de vínculos de emprego público por tempo determinado
(contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto), pelo que
não será legalmente admissível a celebração de contratos de prestação de
serviços, na modalidade de tarefa ou avença
Assim, para as contratações em causa, o Município deverá recorrer a contratos de
trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, nos termos dos artigos 56º
e seguintes da LTFP, na sequência da prévia realização de procedimento
concursal
Pelo exposto, o meu voto é CONTRA
Torre de Moncorvo, 25 de agosto de 2023
Vereador Adriano Menino.'
PONTO 08:
LEGISLAÇÃO
Foi presente a legislação a seguir referida:
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto,
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS. Aprova os Planos de Ação no
âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal +
Igual, para o período de 2023-2026
- Declaração de Retificação n.º 18/2023, de 14 de agosto, PRESIDÊNCIA DO
CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL. Retifica o Decreto-Lei n.º
54/2023, de 14 de julho, que procede à alteração das normas de execução do
Orçamento do Estado para 2023
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2023, de 16 de agosto,
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS. Aprova o Plano Nacional de
Saúde 2030



5 Part July

- Portaria n.º 262/2023, de 17 de agosto, FINANÇAS, EDUCAÇÃO E COESÃO
TERRITORIAL. Altera a Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, que determina a
fórmula de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da
Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da
competência relativa ao financiamento das despesas com a aquisição de
equipamentos utilizados para a realização das atividades educativas
- Despacho n.º 8343/2023, de 17 de agosto, Administração Interna - Autoridade
Nacional de Emergência e Proteção Civil. Orientações técnicas para a elaboração
da carta de missão pelas associações humanitárias de bombeiros
- Despacho n.º 8377/2023, de 18 de agosto, Finanças e Coesão Territorial -
Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da
Administração Local e Ordenamento do Território. Autoriza a celebração de
contratos para a concessão de apoios financeiros para financiamento das
despesas públicas de emergência realizadas pelas freguesias, em 2020, para
conter e limitar a pandemia da doença COVID-19
- Despacho n.º 8377/2023, de 18 de agosto, Finanças e Coesão Territorial -
Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da
Administração Local e Ordenamento do Território. Autoriza a celebração de
contratos para a concessão de apoios financeiros para financiamento das
despesas públicas de emergência realizadas pelas freguesias, em 2020, para
conter e limitar a pandemia da doença COVID-19
- Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE
MINISTROS. Estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao
consumo humano, transpondo diversas diretivas
A Câmara Municipal, tomou conhecimento
DOSUAAC - DIVISÃO OBRAS SERVIÇOS URBANOS AMBIENTE E
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS:
PONTO 09:



Man American

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DERESÍDUOS - PÓVOA
Foi presente a informação n.º 1254/2023- DT, a dar conhecimento do pedido
feito por um munícipe para isenção da taxa de resíduos sólidos urbano
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo
com a informação da Divisão Técnica
PONTO 10:
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PEREDO
DOS CASTELHANOS 4586/23
Foi presente a informação n.º 1262/2023- DT, a dar conhecimento do pedido
feito por um munícipe para isenção da taxa de resíduos sólidos urbano
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo
com a informação da Divisão Técnica
PONTO 11:
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - PEREDO
DOS CASTELHANOS 4634/23
Foi presente a informação n.º 1269/2023- DT, a dar conhecimento do pedido
feito por um munícipe para isenção da taxa de resíduos sólidos urbano
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo
com a informação da Divisão Técnica
PONTO 12:
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - LOUSA
Foi presente a informação n.º 1282/2023- DT, a dar conhecimento do pedido
feito por um munícipe para isenção da taxa de resíduos sólidos urbano
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo
com a informação da Divisão Técnica
PONTO 13:
PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS - FELGAR
Foi presente a informação n.º 1283/2023- DT, a dar conhecimento do pedido
feito por um munícipe para isenção da taxa de resíduos sólidos urbano



A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da Divisão Técnica
DOSUAAC – OP – PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:
PONTO 14:
PEDIDO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DO IMÓVEL COM O ARTIGO 56
EM FELGAR
Foi presente o Requerimento n.º 670/2023 do Serviço de Urbanismo e
Fiscalização a solicitar se o município pretende exercer o direito de preferência,
sobre o imóvel referido
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar de acordo
com a informação da Divisão Técnica
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como
encerrada a reunião eram 10h30m, e para constar se lavrou a presente ata,
composta por 9 páginas, numeradas de 1 a 9 que eu, Sónia Faustino, redigi e vou
assinar, com o Sr. Presidente

O Presidente da Câmara,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Solicia Freestines